



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

CHAMADA INTERNA PROPESQ 04/2015

SELEÇÃO DE ASSESSORES CIENTÍFICOS FAPERGS

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ) convida os pesquisadores da Universidade Federal do Pampa, que atendam aos requisitos estabelecidos nesta chamada, a se candidatarem ao processo de seleção para indicação à composição dos Comitês de Assessoramento (CAs), nas diversas Áreas do Conhecimento, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS). Para esta seleção, poderão ser indicados por esta Pró-Reitoria até três nomes para cada Comitê de Assessoramento do Conselho Técnico-Administrativo (CTA).

1. Requisitos para participação:

Os interessados em participar da seleção deverão:

- 1.1 possuir título de doutor;
- 1.2 ter qualificação científico-tecnológica e reconhecido desempenho em sua Área de Conhecimento;
- 1.3 atuar como professores(as) pesquisadores(as) em instituições de ensino ou como pesquisadores(as) em instituições e fundações de pesquisa;
- 1.4 possuir Curriculum cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq.

2. Principais atribuições dos Comitês de Assessoramento:

I - analisar as solicitações de bolsas e auxílios encaminhados à FAPERGS, emitindo parecer sobre projetos, planos e gastos propostos, considerando especialmente seu mérito científico e técnico, a adequação orçamentária e o enquadramento do pedido nos programas da Instituição;

II - analisar os relatórios técnico-científicos elaborados pelos beneficiários dos recursos concedidos pela FAPERGS, pronunciando-se acerca da execução do objeto, dos resultados alcançados a partir do auxílio e do cumprimento das cláusulas do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio/Bolsa;

III - sugerir ações de fomento em suas respectivas áreas, encaminhando-as à Diretoria Científica;

IV - orientar e auxiliar o Conselho Técnico-Administrativo (CTA) no cumprimento do disposto nos incisos III, V, VI, VII e IX do Art. 3º da Lei nº 14.601/2014.

3. Inscrições

Os interessados deverão encaminhar um memorando, até 30/04/2015, para propeq@unipampa.edu.br, contendo as seguintes informações:

I. nome completo;

II. nível da bolsa de produtividade do CNPq (se for bolsista);

III. local onde atua;

IV. área(s) de atuação;

V. justificativa para indicação ao cargo (até 150 palavras).

VI. link para o CV-Lattes CNPq.

4. Critérios da seleção

4.1. Será selecionado pesquisador de reconhecida relevância na sua área de conhecimento, preferencialmente bolsista de produtividade do CNPq. O assessor terá incumbências que devem ser do seu conhecimento previamente à indicação. Tais competências estão descritas no link http://www.fapergs.rs.gov.br/upload/20150416102022norma_ca.pdf

4.2. Um comitê institucional convocado pela PROPESQ irá avaliar as candidaturas para definição dos nomes a serem indicados à FAPERGS. Os critérios a serem utilizados serão:

4.2.1. Nível da Bolsa de Produtividade;

4.2.2. Pontuação do currículo Lattes do candidato nos últimos 5 (cinco) anos, baseado na planilha de pontuação do currículo (Anexo I)

4.2.3. Apoio de pesquisador (es) de outra (s) IES;

5. Cronograma

Atividades	Datas
Lançamento da chamada interna	28/04/2015
Data limite para envio das informações constantes no Item 3	30/04/2015
Divulgação do resultado	05/05/2015

6. Cláusula de Reserva

A Pró-Reitoria de Pesquisa reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Interna.

Bagé, 28 de abril de 2015.

Eduardo Ceretta Moreira
Pró-Reitor de Pesquisa

Anexo I- PLANILHA DO CURRÍCULO

NOME PROPONENTE:							
ÁREA DE AVALIAÇÃO:							
ESCORE							
1. ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS com ISSN (Somente trabalhos publicados com número do volume e das páginas ou D.O.I). <u>Cada</u> artigo poderá ser classificado de acordo com o Qualis OU pelo Fator de Impacto. O PROPONENTE DEVERÁ ESCOLHER UMA DAS CLASSIFICAÇÕES PARA CADA ARTIGO CONSIDERANDO A MELHOR PONTUAÇÃO ENTRE QUALIS OU FATOR DE IMPACTO PARA CADA ARTIGO	VALOR	2010	2011	2012	2013	2014/15	Total
1.1 CLASSIFICAÇÃO POR QUALIS							
1.1.1. Qualis A1	20						0
1.1.2. Qualis A2	16						0
1.1.3. Qualis B1	14						0
1.1.4. Qualis B2	10						0
1.1.5. Qualis B3	6						0
1.1.6. Qualis B4	4						0
1.1.7. Qualis B5	2						0
1.1.8. Qualis C (ou Sem Qualis)	1						0
1.2 CLASSIFICAÇÃO POR FATOR DE IMPACTO (F.I.)							
1.2.1. F.I. > 3,0	20						0
1.2.2. 2,5 < F.I. ≤ 3,0	16						0
1.2.3. 2,0 < F.I. ≤ 2,5	14						0
1.2.4. 1,6 < F.I. ≤ 2,0	10						0
1.2.5. 1,2 < F.I. ≤ 1,6	6						0
1.2.6. 0,8 < F.I. ≤ 1,2	4						0
1.2.7. 0,5 < F.I. ≤ 0,8	2						0
1.2.8. Fator de Impacto até 0,5	1						0
2. ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS							
2.1. Qualis A1	20						0
2.2. Qualis A2	16						0
2.3. Qualis B1	14						0
2.4. Qualis B2	10						0
2.5. Qualis B3	6						0
2.6. Qualis B4	6						0
2.7. Qualis B5	6						0
2.8. Qualis C (ou Sem Qualis)	5						0
3. EVENTOS CIENTÍFICOS (Pontuação máxima no período = 20)							
3.1.1. Resumo publicado em Anais de conferência internacional	3						0
3.1.2. Resumo publicado em Anais de conferência nacional	2						0
3.1.3. Resumo publicado em Anais de Salão de Iniciação Científica	0,5						0
4. INOVAÇÃO							
4.1. Patente concedida	20						0

4.2. Patente depositada	10					0
4.3. Registro de Software, cultivar (protegido ou registrado), desenho industrial, marca registrada ou topografia de CI	10					0
5. LIVROS com ISBN						
5.1. Livro - publicado por editora com conselho editorial internacional	20					0
5.2. Livro - publicado por editora com conselho editorial nacional	15					0
5.3. Livro - publicado por editora com conselho editorial local	10					0
5.4. Livro publicado sem conselho editorial	5					0
5.5. Livro organizado	5					0
5.6. Capítulos em livro - publicado por editora com corpo editorial internacional	10					0
5.7. Capítulos em livro - publicado por editora com corpo editorial nacional	5					0
5.8. Capítulos em livro - publicado por editora com corpo editorial local	3					0
6. TRADUÇÕES						
6.1. Tradução de livro	10					0
6.2. Tradução de artigo ou capítulo de livro	3					0
7. PRODUÇÃO ARTISTICO-CULTURAL						
7.1. PRODUÇÃO ARTISTICO-CULTURAL – filme, composição musical, direção ou produção (com registro e/ou divulgação)	10					0
7.2. PRODUÇÃO ARTISTICO-CULTURAL – exposição ou recital; gravação musical; atuação musical, teatral, em filme ou vídeo; projetos arquitetônicos (com registro e/ou divulgação)	5					0
8. ORIENTAÇÃO E CO-ORIENTAÇÃO						
8.1. Orientação de doutorado concluído	20					0
8.2. Orientação de mestrado concluído	10					0
8.3. Orientação de doutorado em andamento	8					0
8.4. Orientação de mestrado em andamento	4					0
8.5. Co-orientação de doutorado concluído	10					0
8.6. Co-orientação de mestrado concluído	5					0
8.7. Co-orientação de doutorado em andamento	4					0
8.8. Co-orientação de mestrado em andamento	2					0
8.9. Orientação em especialização concluída	2					0
8.10. Orientação de TCC concluída	0,5					0
8.11. Orientação de Iniciação Científica (máximo 4 por ano)	0,5					0
9. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES INSTITUCIONAIS						
9.1. Coordenação de Comissão Local de Pesquisa (CLP)	10					0
9.2. Coordenação de CEP, CEUA	10					0
9.3. Membro do CEP, CEUA ou da CLP	5					0
9.4. Participação em comitês institucionais da UNIPAMPA	2					0
9.5. Participação como consultor ad hoc da UNIPAMPA	2					0
10. PROJETOS APROVADOS POR AGÊNCIA DE FOMENTO EXTERNA (COMO COORDENADOR DO PROJETO)						
	20					0
11. BOLSISTA EM PRODUTIVIDADE DO CNPq	60	Preencher apenas no último ano - se bolsista digite o valor 60				
MÉDIA FINAL DA PROPOSTA:						0